



PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N° <u>9000</u>
10 OUT. 2025
Horário: <u>12:00</u>
Responsável

-OFÍCIO Nº 0318/2025

Limoeiro do Norte-CE, 09 de Outubro de 2025.

A Senhora  
Samara Chaves Nunes  
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE.  
Nesta,

ESPACHADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA

16 OUT. 2025

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 0513/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LIMOEIRO DO NORTE

Senhora Chefe de Gabinete,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, utilizo-me deste expediente para responder ao requerimento nº 0513/2025 de autoria do vereador George Eric Coelho Vieira e Silva, o qual solicita a manutenção do redutor de velocidade já existente e a instalação de um novo redutor de velocidade na LN-03, na estrada principal da comunidade da Várzea do Cobra.

Diante da solicitação supracitada, esta Superintendência informa que a demanda foi repassada ao Chefe do Departamento de Engenharia de Trânsito, o qual após análise constatou a inviabilidade da implantação de redutores de velocidade no respectivo endereço, uma vez que não pode ser instalados tais dispositivos em estrada de chão batido.

Nesse sentido, é importante salientar que o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e as resoluções do CONTRAN exigem que a via seja pavimentada para a instalação de lombadas.

Por fim, informamos que este órgão está à disposição de todos os membros dessa casa, para dirimir eventuais dúvidas nesse sentido.

Atenciosamente,

Josamar da Silva Castro  
SUPERINTENDENTE  
MF 14780

JOSAMAR DA SILVA CASTRO

Superintendente Interino da SUTRAN